



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 039/2019/SCR – Manaus, 05 de fevereiro de 2019

Instaura Procedimento Administrativo de Rito Sumário para apurar os fatos narrados nos autos do DP – 14590/2018, nomeia comissão e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nelson Machado Barros (Presidente) e Sirley Oliveira de Queiroz (membro), para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com sede em Manaus/AM, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da matéria DP – 14590/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo a Comissão ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região